



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 062/2009 Teresina, 11 de dezembro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 10/12/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Aquisição da Linguagem Escrita** no *Campus Clóvis Moura*, em Teresina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX